

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 14

ACTA DA REUNIÃO - - - - ORDINÁRIA DE 2 DE Abril - - - - DE 1974

No dia dois - - - - de Abril - - - de mil novecentos e setenta e quatro - - - , nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas ~~dezasseis~~ ^{dezasseis} horas ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, sob a presidência do - - - - Presidente Senhor Dr. Mário Gaioso Henriques - - - - , com a presença do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luís Rebcho de Albuquerque Christo - - , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Alberto Branco Lopes, Eng.º Carlos Lourenço Boia, Eng.º Carlos Manuel Ferreira da Maia, Carlos Manuel Gemelas, Francisco Fernando da Encarnação Dias e Joaquim António Gaspar de Melo Albino; - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor - - - - Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi dado início aos trabalhos. - - - -

Monumentos - Diocese de Aveiro - O Senhor Presidente referiu-se às cerimónias das comemorações do I Centenário do nascimento de D. João Evangelista de Lima Vidal e do II Centenário da criação da Diocese de Aveiro, que iriam realizar-se dentro de momentos e propôs que se solicitasse uma audiência a Sua Ex.ª Reverendíssima O Bispo de Aveiro e a Câmara lhe apresentasse cumprimentos pela segunda das efemérides mencionadas. - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - -

A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício n.º 1729, de 1 de Abril corrente, do Grémio do Comércio de Aveiro, a comunicar que ti-

na dirigido convites aos seus agremiados desta cidade, para encerrarem os estabelecimentos pelas 17,30 horas de hoje, a fim de que pudessem assistir às cerimónias da inauguração do monumento a D. João Evangelista de Lima Vidal. - - - - -

Votos de agradecimento - O Senhor Presidente deu a conhecer que, não obstante as cerimónias comemorativas do I Centenário do nascimento de D. João Evangelista de Lima Vidal e do II Centenário da criação da Diocese de Aveiro se revestirem de particular simplicidade, para que todos os actos viessem a decorrer da melhor forma possível, tinha sido necessário desenvolver uma intensa actividade, tendo-se incumbido o Senhor Vice-Presidente, exclusivamente, desde o primeiro momento e até aos mais pequenos pormenores, de organizar e orientar todos os trabalhos, pelo que propunha que ficasse expresso em acta o agradecimento da Câmara ao Senhor Vice-Presidente. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Matadouro - Taxas e sobretaxas sobre o valor da carne - A Câmara tomou conhecimento do teor da Portaria nº. 238/74, de 2 de Abril, que estabelece, em relação a esta Câmara Municipal, a transferência do grupo C da relação nº. 1 anexa à Portaria nº. 9708, de 23 de Dezembro de 1940, para o grupo F da mesma portaria, ficando assim autorizada a cobrar a taxa de 6% sobre o valor da carne dos animais abatidos no seu matadouro, calculado na base da estiva aprovada pela Portaria nº. 11 466, de 22 de Agosto de 1946, e também a cobrar durante quinze anos a sobretaxa de 10% sobre o mesmo valor. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar a cobrança das referidas taxa e sobretaxa, a partir do próximo dia 15 do corrente mês de Abril, as quais passarão a ser do seguinte valor: - - - - -

Handwritten signatures and notes:
Municipal
do
Francisco
Câmara Municipal

Taxa de 6 por cento: Carne das espécies bovina, suína e cabalina - \$54; carne das espécies ovina e caprina - \$40; - - - - -

Sobretaxa de 10 por cento:- Carne das espécies bovina, suína e cabalina - \$90; carne das espécies ovina e caprina - \$67. - - - - -

Por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade foi ainda deliberado enviar telegramas de agradecimento a Suas Excelências o Ministro do Interior e o Secretário de Estado da Agricultura. - - - - -

Funcionalismo municipal - Criação de um partido veterinário -
- O Senhor Presidente deu a conhecer que, particularmente, obtivera a informação de que havia sido autorizada a criação do segundo partido veterinário, incumbindo ao titular do cargo a direcção do Matadouro Municipal. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licença para férias - De acordo com as informações constantes do respectivo requerimento, foi deliberado, por unanimidade, conceder 24 dias de licença para férias ao varredor Manuel Pinto. - - - - -

Biblioteca Municipal - A Câmara tomou conhecimento dos elementos estatísticos referentes ao movimento verificado na Biblioteca Municipal, durante o mês de Março findo. - - - - -

Conservatório Regional de Aveiro - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Presidente do Conselho Administrativo do Conservatório Regional de Aveiro Calouste Gulbenkian, que acompanhou uma cópia do balancete da receita e despesa do mesmo Conservatório, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano. - - - - -

SETEFE - Secretariado Técnico de Feiras, Exposições e Congressos - Em seguimento do tratado em reunião de 19 de Março findo, o Senhor Presidente deu a conhecer o teor do telegrama em que a Sociedade em epí.

grafe pede o alargamento do prazo concedido para a vinda de um responsável com quem fosse tratado o problema da desocupação das instalações cedidas a título precário, no edifício dos Serviços Culturais, bem como do levantamento do material que aqui deixaram. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar a vinda do aludido representante. - - - - -

Através da leitura a que procedeu, o Senhor Presidente deu a conhecer o teor da carta da firma Piçarra & Ribeiro, Lda., desta cidade, a solicitar o pagamento da importância de 55 831\$50, respeitante a pedra fornecida para a Feira Internacional de Aveiro, justificando o seu pedido no facto de a ordem para o fornecimento ter sido dada através dos serviços desta Câmara Municipal. - - - - -

Dada a informação prestada pelo encarregado-geral do Município, de que efectivamente havia sido assumida a responsabilidade pelo fornecimento da pedra, mas esta tinha sido utilizada no pavimento da obra que a "Fiat" traz em construção, o Senhor Presidente propôs que se insistisse junto da firma proprietária da aludida obra no sentido de efectuar o pagamento do débito em causa. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Escolas do concelho - Aquecimento - Para conhecimento da Câmara, foi presente uma carta da "Bongás" - Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, Lda., a solicitar o pagamento da importância de 296 820\$00 respeitante a fornecimento de aquecedores para as escolas primárias do concelho. - - - - -

O Senhor Presidente deu a conhecer que o pagamento ainda não havia sido efectuado por falta de verba orçamental. - - - - -

Senhas - Mercado de Manuel Firmino - A Câmara deliberou, por

unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos modelos 11-A, nas condições descritas na circular nº. 29/68, de 4 de Maio de 1968, da Direcção-Geral de Administração Local: - - - - -

Higiene e Limpeza - Sentinas do Mercado de Manuel Firmino -

- Série D - 25 000 recibos numerados de 1 a 25 000, que correspondem a 250 cadernetas da taxa de \$50, na cor branca com faixa vermelha; - - -

Mercado de Manuel Firmino - Entrada de volumes e géneros - Sé

rie A - 100 000 recibos numerados de 1 a 100 000, que correspondem a 1 000 cadernetas da taxa de 2\$50, na cor rosa. - - - - -

Deverão ser consultadas, previamente, as empresas inscritas, de acordo com a deliberação tomada oportunamente. - - - - -

× Empréstimo ou aluguer de materiais - O Senhor Presidente abor-

dou o problema do empréstimo de mobiliário, plantas e materiais pertencentes ao Município, e deu a conhecer que uma instituição de um concelho vizinho havia solicitado a cedência de mesas, o que não é permitido, de acordo com a deliberação tomada em 15 de Junho de 1962, em que foi resolvido não ceder ou alugar qualquer material para fora do concelho. - - -

Posto o assunto à votação, depois de todos os Senhores Vereadores se terem pronunciado, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência graciosa a instituições ou entidades concelhias e a particulares, mas quanto a estes, cobrando as respectivas taxas, e somente atender pedidos para fora do concelho, se forem formulados por câmaras municipais. - - - - -

× Trânsito - O Senhor Presidente deu a conhecer que a Secção da

Direcção de Viação de Coimbra, instalada num prédio situado na praça da Rua de Aires Barbosa, e a inaugurar em data muito próxima, tem vindo já a utilizar o local para exames de condução, tendo sido solicitada a

